

matricula

33724

ficha

-1-

S. B. C. 16 de Março de 1983.-

IMÓVEL:- Apartamento nº 103, localizado no 10º andar do EDIFÍCIO MONTEGIORDANO, situado à Rua GONÇALVES DIAS, nº 295, composto de dois dormitórios, varanda, área de serviço, copa-cozinha, banheiro, WC ligado à área de serviço, sala de estar e hall de circulação interna; possui 97,62625ms2 de área útil, 49,175375ms2, de área comum totalizando 146,801625ms2 de área construída, correspondendo uma fração ideal pelo coeficiente de 2,50000%, no terreno, que equivale a 20,00ms2 do mesmo. Para melhor entendimento, referido apartamento situa-se na parte frontal do edifício, confrontando de quem da Rua Gonçalves Dias olha o mesmo, pela frente com o recuo de frente do edifício, frontal à referida rua; do lado direito com o recuo lateral direito do edifício, do lado esquerdo com o apartamento nº 101, e nos fundos com o hall de entrada, poço de escadarias e área livre. A este apartamento fica pertencendo a vaga da garagem nº 39, para abrigar um automóvel de passeio de porte médio, observando que, as áreas distribuídas a esta vaga se acham incluídas nas áreas comuns atribuídas ao apartamento. Cadastro Municipal nº 1.50.080.040.- O Edifício Montegjordano se assenta em terreno com a área de 800,00m2, com frente para a Rua Gonçalves Dias.-

PROPRIETÁRIOS:- ALBERTO CONSTANTINO PEREDNE, militar, R.G. sob o nº 1.361.714-SSP-SP, e sua mulher MARIA PENHA GRANADA PEREDNE, do lar, RG. 1.453.942-SSP-SP, ambos brasileiros, CIG. 094.402.678-87, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Capital, à Rua dos Franceses 367, aptº 51.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.2/33.582 deste Registro.-

O Escrevente Autorizado,

(LUIZ ROBERTO FARINA).

Emols:-R\$-400,00, Guia nº 51/83, Recibo nº 57.598-A.

R.1/38.724, em 16 de Março de 1983.

Nos termos da escritura de 03 de Fevereiro de 1983, lavrada no 3º Cartório de Notas de Santo André, (Lº 231, Fls.187), os proprietários, acima qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$-1.200.000,00 a ORGANIZAÇÃO AGROPECUÁRIA CENTRAL S/A, - C.G.C. nº 77.554.715.0001/10, com sede à Rua General Câmara, nº 552 em Maringá, Estado do Paraná.-

O Escrevente Autorizado,

(LUIZ ROBERTO FARINA).

Emols:-R\$-30.020,00, Guia nº 51/83, Recibo nº 57.598-A.

Av. 2, em 08 de dezembro de 1988.

Nos termos da escritura de 07 de novembro de 1988, lavrada no 3º Cartório de Notas de Santo André, (Livro 381 fls.142) instruída com cópia da alteração de contrato social, verifica-se que a proprietária Organização Agropecuária Central S/A. mudou sua razão social para ORGANIZAÇÃO AGROPECUÁRIA - (segue no verso)

matricula

33724

ficha

-1-

verso

(ORGANIZAÇÃO AGROPECUÁRIA) CENTRAL LTDA.

O Escrevente Autorizado

[Handwritten Signature]
(Hector Bechelli)

R. 3, em 08 de dezembro de 1988.

Pela escritura mencionada na Av. 2, a proprietária ORGANIZAÇÃO AGROPECUÁRIA CENTRAL LTDA., com sede em Maringá, Estado do Paraná, CGC/MF nº 77.554.715/0001-10, deu em dação em pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, no valor total de CZ\$7.000.000,00 à BMC - BANCO MERCANTIL DE CRÉDITO S/A. com sede em São Paulo, Capital, à Avenida Paulista nº 302, - Bela Vista, inscrito no CGC/MF nº 07.207.996/0001-50.

O Escrevente Autorizado

[Handwritten Signature]
(Hector Bechelli)

R. 4, em 08 de dezembro de 1988.

Pela escritura de 07 de novembro de 1988, lavrada no 3º Cartório de Notas de Santo André, (Livro 381 fls. 146), o proprietário BMC - BANCO MERCANTIL DE CRÉDITO S/A. acima-qualificado, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de CZ\$7.000.000,00 à JOAQUIM PEDROSA MOLEIRINHO, que também se assina JOAQUIM MOLEIRINHO, brasileiro, separado judicialmente, industrial, RG. 4.692.754-SP e CIC número - 016.643.368-34, residente e domiciliado em Santo André, - com escritório à Rua Acarapé nº 559.

O Escrevente Autorizado

[Handwritten Signature]
(Hector Bechelli)

AV.5, em 25 de março de 1996.

Nos termos do Formal de Partilha expedido em 13 de março de 1995, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da comarca de Santo André, procedo a presente para ficar constando que o imóvel está lançado na Prefeitura Municipal pela inscrição imobiliária nº 001.050.080.040.

O Escrevente Autorizado,

[Handwritten Signature]
(CELSO VITOR ROQUE)

AV.6, em 25 de março de 1996.

Nos termos do Formal de Partilha referido na av.5, e certidão do Cartório do Registro Civil da comarca de

* CONTINUA NA FICHA 2. *

matrícula

38.724

ficha

2

Santana

Em 25 de março de 1996

Maringá, procedo a presente para ficar constando que a separação judicial de Joaquim Pedrosa Moleirinho, foi convertida em divórcio.

O Escrevente Autorizado,

Celso Vitor Roque
(CELSO VITOR ROQUE)

R.7, em 25 de março de 1996.

Conforme Formal de Partilha referido na av.5, extraído dos autos de inventário (Proc.1051/90), dos bens deixados pelo falecimento de Joaquim Pedrosa Moleirinho, CPF 016.643.368-34, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$409,17, foi partilhado em partes iguais as herdeiras-filhas: SANDRA CRISTINA CAETANO MOLEIRINHO, RG 16.775.970-X-SP CIC 079.936.828-86, brasileira, divorciada, empresária, residente a Rua Sergipe nº 271, apto. 71, em São Paulo, ANDREA CAETANO MOLEIRINHO, RG 16.776.290-4-SP CIC 118.167.358-50, brasileira, separada judicialmente, empresária, residente a Avenida Portugal nº 619, apto. 41, em Santo André, e, DANIELLA CAETANO MOLEIRINHO, RG 23.811.222-6-SP CIC 163.486.048-96, brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada a Avenida Portugal nº 561, apto. 61, em Santo André.

O Escrevente Autorizado,

Celso Vitor Roque
(CELSO VITOR ROQUE)

AV.8, em 2 de agosto de 2004.

Nos termos do requerimento de 22 de julho de 2004, instruído com cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida em 06 de janeiro de 1997, pelo Oficial de Registro Civil do 34º Subdistrito de Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, assento nº 8.542, fls. 200, do livro B 29, procedo a presente averbação para constar que a separação consensual da proprietária ANDREA CAETANO MOLEIRINHO foi convertida em DIVÓRCIO, conforme r. sentença proferida em 22 de novembro de 1996, pelo Exmo. Sr. Dr. Jairo Oliveira Junior, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP.

A Escrevente,

Melissa Lentini
(MELISSA LENTINI)
* CONTINUA NO VERSO *

38.724

2

verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O Oficial,

(ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA)

R.9, em 2 de agosto de 2004.

Pelo contrato de primeira alteração contratual de constituição de sociedade limitada de 23 de maio de 2003, registrado na JUCESP sob o nº 137.883/03-1, as proprietárias SANDRA CRISTINA CAETANO MOLEIRINHO, anteriormente qualificada, residente e domiciliada na Avenida Portugal, nº 619, apto 41, Santo André/SP, ANDREA CAETANO MOLEIRINHO, anteriormente qualificada, residente e domiciliada na Rua Sergipe, nº 271, apto 41, Santo André/SP, e DANIELLA CAETANO MOLEIRINHO, anteriormente qualificada, residente e domiciliada na Rua Antônio Bastos, nº 238, apto 31, Santo André/SP, TRANSMITIRAM o imóvel desta matrícula, a título de COFERÊNCIA DE BENS, pelo valor de R\$5.274,21, a ANDASA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.950.377/0001-25, sediada na Praça Presidente Kennedy, nº 98, Santo André/SP.

A Escrevente,

(MELISSA LENTINI)

O Oficial,

(ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA)

R.10, em 6 de junho de 2007.

Pela escritura pública de 14 de maio de 2007, lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Riacho Grande desta comarca, Livro nº 438, páginas nºs 087/090, a proprietária ANDASA EMPREENDIMENTOS LTDA, anteriormente qualificada, VENDEU a NUA-PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$33.333,33, a BERNADO DELFINO SILVA, brasileiro, solteiro, menor nascido em 24 de outubro de 2006, filho de Rovilson Gonçalves da Silva e Andréa Delfino de Oliveira, dependente do CPF 260.711.088-29, representado por seus pais Rovilson Gonçalves da Silva, divorciado, RG 26.515.179/SSP-SP, CPF 260.711.088-29, e Andréa Delfino de Oliveira, solteira, maior, RG 21.503.754/SSP-SP,

Continua na Ficha N° 3

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

38.724

3

Em 06 de junho de 2007

CPF 161.355.588-11, ambos brasileiros, comerciantes, todos residentes e domiciliados na Rua José Bonifácio, nº 671, sala 8-A1, Centro, nesta cidade.

A Escrevente Autorizada,

ERIKA KAZUMI KASHIWAGI

R.11, em 6 de junho de 2007.

Pela escritura pública referida no R.10, ANDASA EMPREENDIMENTOS LTDA, anteriormente qualificada, TRANSMITIU o USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$16.666,67, a ROVILSON GONÇALVES DA SILVA e ANDRÉA DELFINO DE OLIVEIRA, anteriormente qualificados. O usufruto, será exercido por ambos os usufrutuários, e por morte de um deles passará pela totalidade para o usufrutuário sobrevivente, somente se consolidando na pessoa do nu-proprietário com a morte de ambos os usufrutuários.

A Escrevente Autorizada,

ERIKA KAZUMI KASHIWAGI

R.12, em 27 de outubro de 2008.

Nos termos do Ofício nº 1156/2008, expedido aos 13 de outubro de 2008, pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Paranavaí/PR, Dra. Rosângela Faoro, extraído dos autos da Ação de Embargos de Terceiro, processo nº 466/2008, (processo principal nº 301/07 de Ação Revocatória), movida por BERNARDO DELFINO SILVA, anteriormente qualificado, em face de ANTÔNIO MARCOS SOLERA, é feito este registro para constar que o imóvel desta matrícula foi dado em CAUÇÃO nos referidos autos, para garantir dívida no valor de R\$10.000,00, nos termos do artigo 1.051 do Código de Processo Civil.

O Escrevente Autorizado,

FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO

AV.13, em 08 de maio de 2009.

Conforme termo de penhora expedido aos 04 de março de 2008, pelo MM. Juiz Federal da 19ª Vara Federal, Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, extraído dos autos de execução de título extrajudicial número 90.0011275-3, movida pela COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, inscrita no CNPJ/MF sob

Continua no Verso

38.724

3

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

o número 26.461.699/0001-80, e com sede no SGAS, quadra 001, lote 69, em Brasília, contra FRIGORÍFICO CENTRAL LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o número 79.109.286/0001-06, e com sede na Avenida Itororó, 1445, em Maringá, PR; ORGANIZAÇÃO AGROPECUÁRIA CENTRAL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o número 77.554.715/0001-10, localizada na Rua General Câmara, número 552, em Maringá, PR; ESPÓLIO de JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, RG 453.890-PR, CPF 005.379.779/53, brasileiro, viúvo, industrial, residente e domiciliado na Rua Martim Afonso, número 589, em Maringá, PR; JOAQUIM GOMES CAETANO, RG 476.780-SSP/PR, CPF 005.384.429-72, brasileiro, industrial, e sua esposa, PIEDADE VITÓRIA, RG 1.006.223-PR, CPF 005.384.429-72, residentes e domiciliados na Rua Martim Afonso, número 700, em Maringá, PR; AMORIM PEDROSA MOLEIRINHO, RG 1.051.864-SSP/PR, CPF 005.385.589-20, industrial, e sua esposa, MARIA LÚCIA PERALTA MOLEIRINHO, RG 838.363-PR, CPF 005.385.589-20, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Fernandes Vieira, número 758, em Maringá, PR; SANDRA CRISTINA CAETANO MOLEIRINHO, RG 16.775.970-X-SSP-SP, CPF 079.936.828-86, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Rua Sergipe, número 271, apartamento 71, em São Paulo, SP; ANDREA CAETANO MOLEIRINHO, RG 16.776.290-4-SSP-SP, CPF 118.167.358-50, brasileira, separada judicialmente, empresária, residente e domiciliada na Avenida Portugal, número 41, em Santo André, SP; DANIELLA CAETANO MOLEIRINHO, RG 23.811.222-6-SSP-SP, CPF 163.486.048-96, brasileira, solteira, maior por emancipação, estudante, residente e domiciliada na Avenida Portugal, número 561, apartamento 61, em Santo André, SP; ESPÓLIO de VIRGOLINO PEDROSA MOLEIRINHO, RG 1.052.920-PR, CPF 006.615.389-15, brasileiro, industrial, casado, residente na Rua Romário Martins, número 298, Maringá, PR; JORGE MANUEL VITÓRIA CAETANO, RG 6.996.286-SP, CPF 013.559.299-20, brasileiro, separado judicialmente, residente na Rua Piauí, número 54, em São Caetano do Sul, SP; ROSÍNDIA MOLEIRINHO RIBEIRO, RG 850.280-PR, CPF 143.288.609-68, industrial, e seu marido, FRANCISCO FEIO RIBEIRO FILHO, RG 512.999-PR, CPF 143.288.609-68, comerciante, ambos brasileiros, residentes na Rua Lopes Trovão, número 485, apartamento 13, Maringá, PR; MARIA DA CONCEIÇÃO MOLEIRINHO BAPTISTA, RG 850.281-PR, CPF 412.617.129-00, industrial, e seu marido, LUCIANO PEREIRA BAPTISTA, RG 431.537-PR, CPF 108.350.759-15, comerciante, ambos brasileiros, residentes na Rua Tupã, número 70, em Maringá, PR; procedo esta averbação para constar que foi declarada a INEFICÁCIA da conferência de bens registrada sob o número 9, bem como das transmissões subsequentes, tão-somente em relação ao exequente acima mencionado.

O Escrevente Autorizado,

MÁRCIO ANTÔNIO FILINTO

Continua na Ficha Nº 4

38.724

4

Em 08 de Maio de 2009

AV.14, em 08 de maio de 2009.

Conforme o termo de penhora referido na Av.13, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, juntamente com imóveis de outras circunscrições, foi PENHORADO nos autos anteriormente referidos, constando como valor da causa, R\$106.297.555,22 (janeiro/2008), e como depositário, NIVALDO DREGER DA SILVA, RG 8953056-SSP-SP, CPF 667.844.178-87, brasileiro, casado, domiciliado na Avenida Mofarrej, número 348, Vila Leopoldina, em São Paulo, SP.

O Escrevente Autorizado,

MÁRCIO ANTÔNIO FILINTO

Av.15, em 15 de abril de 2010

Nos termos do Ofício nº 274/2010, expedido aos 31 de março de 2010, pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Paranavaí/PR, Dra. Rosângela Faoro, extraído dos autos de embargos de terceiro nº 466/2008, procedo a presente averbação para constar que fica CANCELADA a CAUÇÃO registrada sob o nº 12 desta matrícula, em virtude de seu LEVANTAMENTO, restando o imóvel desta matrícula livre da referida construção.

A Escrevente Autorizada,

THAIS CRISTINA CARDOSO ZULIANI

AV.16, em 15 de janeiro de 2020.

Prenotação nº 520.315, de 17 de dezembro de 2019.

Em cumprimento ao r. Ofício nº 142/2019 - LGM, expedido aos 04 de dezembro de 2019, pelo MM. Juiz Federal da 19ª Vara Federal Cível - Fórum Pedro Lessa - 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, Dr. José Carlos Motta, extraído dos autos da Ação de Embargos de Terceiro, processo nº 0010958-73.2011.403.6100, constando como embargante BERNARDO DELFINO SILVA e como embargada a COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, ambos anteriormente qualificados, procedo esta averbação para constar que ficam CANCELADAS a INEFICÁCIA averbada sob o nº 13, bem como a PENHORA averbada sob o nº 14, nesta matrícula, restando o imóvel livre das referidas construções.

Continua no Verso

38.724

4

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

O Escrevente Autorizado,


FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO

Av.17, em 20 de janeiro de 2020.

Prenotação nº 521.480, de 16 de janeiro de 2020.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 17 de abril de 2018, Protocolo nº 201804.1718.00489856-IA-970, referente ao Processo nº 50013296220184036126, em trâmite perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região - 1ª Vara Federal da Comarca de Santo André/SP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ANDRÉA DELFINO DE OLIVEIRA - inscrita no CPF/MF sob o nº 161.355.588-11, conforme registro nº 7.840 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV17M38724206

O Escrevente Autorizado,


GABRIEL OLIVEIRA BRITO

Av.18, em 20 de janeiro de 2020.

Prenotação nº 521.482, de 16 de janeiro de 2020.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 19 de outubro de 2018, Protocolo nº 201810.1917.00632652-IA-480, referente ao Processo nº 00012333520184036126, em trâmite perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região - 3ª Vara Federal da Comarca de Santo André/SP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ROVILSON GONÇALVES DA SILVA - inscrito no CPF/MF sob o nº 260.711.088-29, e de ANDRÉA DELFINO DE OLIVEIRA - inscrita no CPF/MF sob o nº 161.355.588-11, conforme registro nº 7.841 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV18M38724204

O Escrevente Autorizado,


GABRIEL OLIVEIRA BRITO

Continua na Ficha Nº 5

matricula

38.724

ficha

5

Em 20 de janeiro de 2020

Av.19, em 20 de janeiro de 2020.

Prenotação nº 521.493, de 16 de janeiro de 2020.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 08 de novembro de 2018, Protocolo nº 201811.0815.00647384-IA-340, referente ao Processo nº 50034636220184036126, em trâmite perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região - 1ª Vara Federal da Comarca de Santo André/SP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ROVILSON GONÇALVES DA SILVA - inscrito no CPF/MF sob o nº 260.711.088-29, conforme registro nº 7.846 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV19M38724202

O Escrevente Autorizado,


GABRIEL OLIVEIRA BRITO

Av.20, em 09 de outubro de 2023.

Prenotação nº 591.529, de 28 de setembro de 2023.

Conforme Certidão de Penhora emitida eletronicamente aos 28 de setembro de 2023, pelo Escrivão Judicial I do 8º Ofício Cível desta Comarca, Sr. Marcio Ribeiro Skliutas, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 1009664-92.2023.8.26.0564, tendo como exequente o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONTEGIORDANO, CNPJ/MF nº 50.940.501/0001-26, e como executada SILVANA ADOLFO, CPF/MF nº 119.694.488-14, procedo esta averbação para constar que a PROPRIEDADE PLENA do imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADA nos referidos autos, com o valor da dívida de R\$14.083,64, e figurando a executada como depositária do bem penhorado. A responsabilidade patrimonial foi decretada conforme decisão proferida pelo MM. Juiz no processo, nos termos dos artigos 790 e 792 do Código de Processo Civil, datada de 28 de agosto de 2023, contida nas folhas 195/196. Selo Digital n. 122317331000038724002023M

O Escrevente Autorizado,


JORGE VICTOR WERNECK CINTRA NETO

matrícula

ficha

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br